

https://farid.ps/articles/gaza_genocide_legal_obligations_dereliction_of_duty_and_the_cost

Genocídio em Gaza: Obrigações Legais, Negligência do Dever e o Custo da Cumplicidade

Em 21 de julho de 2025, o genocídio em curso em Gaza não é apenas um desastre humanitário – é uma acusação devastadora contra a ordem jurídica internacional. Com mais de 60.000 palestinos mortos, a fome consumindo mais de um milhão de vidas e a infraestrutura de Gaza reduzida a escombros, o mundo enfrenta uma verdade singular: o genocídio foi cometido, e aqueles que tinham o dever legal e moral de preveni-lo falharam. Este ensaio delineia as obrigações internacionais vinculantes desencadeadas pela Convenção sobre Genocídio e pelas decisões do Tribunal Internacional de Justiça (CIJ), a negligência desse dever por parte de estados-chave e o profundo custo – legal, ético e reparatório – de sua cumplicidade.

Obrigações Legais sob a Convenção sobre Genocídio

A **Convenção sobre a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio** de 1948 impõe uma clara obrigação a todos os signatários:

“As Partes Contratantes confirmam que o genocídio, seja cometido em tempo de paz ou em tempo de guerra, é um crime sob o direito internacional que elas se comprometem a prevenir e punir.”

O genocídio é definido no Artigo II como:

“Qualquer um dos seguintes atos cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, como tal: (a) Matar membros do grupo; (b) Causar sérios danos físicos ou mentais; (c) Infingir condições calculadas para provocar a destruição física; (d) Impedir nascimentos; (e) Transferir forçadamente crianças.”**

A conduta de Israel em Gaza – incluindo assassinatos em massa, fome deliberada, destruição de hospitais, terras agrícolas e casas – satisfaz claramente o **actus reus** do genocídio.

O **Tribunal Internacional de Justiça (CIJ)** afirmou em sua decisão de **2007 em Bósnia e Herzegovina v. Sérvia e Montenegro**:

“A obrigação de um Estado de prevenir, e o correspondente dever de agir, surgem no instante em que o Estado toma conhecimento, ou deveria normalmente ter tomado conhecimento, da existência de um risco sério de que o genocídio será cometido.”

Essa obrigação é de conduta, não de resultado. Os Estados devem agir com todos os meios disponíveis, proporcionais à sua influência.

Em **janeiro de 2024**, o CIJ determinou em *África do Sul v. Israel*:

“Os fatos e circunstâncias são suficientes para concluir que pelo menos alguns dos direitos reivindicados pela África do Sul... são plausíveis. Isso inclui o direito dos palestinos em Gaza de serem protegidos contra atos de genocídio.”

Isso desencadeou deveres legais imediatos para todas as partes estaduais. Sob o **Artigo 41**, essas medidas provisórias são vinculantes. A falha em agir a partir daquele momento constitui uma violação do direito internacional.

Negligência do Dever por Estados Poderosos

Apesar da clareza jurídica, os estados mais poderosos do mundo – Estados Unidos, Alemanha e Reino Unido – não apenas falharam em cumprir suas obrigações, mas também possibilaramativamente o genocídio.

- **Estados Unidos:** Com US\$ 3,8 bilhões em ajuda militar anual, armas adicionais durante o conflito e vetos repetidos no Conselho de Segurança da ONU, os EUA escolheram a aliança em vez da legalidade. Sua falha reflete a culpabilidade da Sérvia no caso da Bósnia.
- **Alemanha:** Enquanto invocava “Nunca Mais”, a Alemanha exportou € 326 milhões em armas para Israel apenas em 2024. Sua responsabilidade histórica foi invertida – armada para defender o indefensável.
- **Reino Unido:** Com £ 42 milhões em exportações de armas e proteção diplomática consistente, o Reino Unido minou seu próprio legado no direito internacional. Seu dever de agir era claro – e negligenciado.

Sob o **Artigo III(e)** da Convenção, “cumplicidade no genocídio” é, por si só, um crime. Esses estados, por meio de apoio material e falha em intervir, cruzaram esse limiar.

Intenção Genocida: Da Retórica à Realidade

O **mens rea** do genocídio – a intenção de destruir um grupo – não precisa ser adivinhado. Foi repetidamente declarado por líderes israelenses:

“Os palestinos são como animais, não são humanos.”

Eli Ben Dahan, 2013, Membro do Knesset

“Estamos lutando contra animais humanos e agimos de acordo.”

Yoav Gallant, 9 de outubro de 2023, Ministro da Defesa de Israel

“Deixar os residentes de Gaza morrerem de fome poderia ser justificado e moral...” “Temos desmantelado Gaza completamente... O exército não deixará uma pedra sobre a outra.”

Bezalel Smotrich, 5 de agosto de 2024, Ministro das Finanças de Israel

“A única solução é queimar toda Gaza com seu povo de uma só vez.”

“Nosso objetivo compartilhado é apagar Gaza da face da terra. Queimem Gaza agora.”

Nissim Vaturi, 20 de novembro de 2023, Vice-Presidente do Knesset

“O exército deve encontrar maneiras mais dolorosas que a morte para os civis em Gaza.” “Matá-los não é suficiente.”

Amichai Eliyahu, 5 de janeiro de 2024, Ministro do Patrimônio de Israel

“Não existe isso de inocentes. Gaza deve ser arrasada.”

“Não permitiremos um único grama de ajuda em Gaza até que seu povo implorar e se ajoelhe.”

Itamar Ben Gvir, 2024, Ministro da Segurança Nacional de Israel

“Cada criança em Gaza é um inimigo. Devemos ocupar Gaza até que não reste uma única criança.”

Moshe Feiglin, 22 de maio de 2025, Ex-membro do Knesset, Líder do partido Zehut

Essas declarações não são floreios retóricos. São admissões abertas de intenção genocida. Quando combinadas com a conduta de Israel – assassinatos em massa, fome, destruição urbana – elas formam um caso jurídico completo para o genocídio.

O Custo da Cumplicidade: Reparações e Responsabilização

As consequências jurídicas do genocídio não param na condenação. Elas incluem **reparações**.

Seguindo a lógica do CIJ em *Bósnia* e as normas do Tribunal Penal Internacional (TPI) de justiça centrada nas vítimas, as reparações devem ser pagas não apenas pelos perpetradores, mas também pelos estados que falharam em prevenir ou possibilitaram materialmente o crime.

As reparações devem incluir:

- **Aos sobreviventes de Gaza:** Estimados US\$ 18,5 bilhões para reconstrução (Banco Mundial, 2025)
- **Aos palestinos da Cisjordânia:** Por perdas devido à expansão de colonos e violência – US\$ 5-10 bilhões
- **À diáspora palestina:** Por desapropriação histórica e exílio – US\$ 10-20 bilhões
- **A um futuro Estado palestino:** Para reconstrução de soberania e infraestrutura – US\$ 30-50 bilhões

O financiamento deve ser coletado por meio de um fundo administrado pela ONU. Ações legais, nacionais e internacionais, podem obrigar o cumprimento. A decisão final do CIJ – ainda pendente – pode transformar esse requisito em obrigações executáveis.

A Alemanha, que pagou reparações a Israel pelos últimos 77 anos em reconhecimento de seus crimes durante o Holocausto, agora se encontra do outro lado da história. Por sua inação – e pior, por seu apoio direto por meio de remessas de armas – garantiu que provavelmente terá que pagar reparações ao povo palestino pelos próximos 77 anos. Sua moeda moral pós-guerra foi gasta não na justiça, mas na perpetuação da injustiça.

Quanto a Israel – o principal perpetrador do genocídio – sua responsabilidade pode não terminar com a restituição financeira. Dada a escala de destruição, deslocamento e desafio ao direito internacional, Israel pode não ser capaz de cumprir suas obrigações reparatórias apenas com meios monetários. Nesse cenário, a **restituição territorial** – a devolução de terras roubadas aos seus legítimos proprietários palestinos – pode surgir não apenas como um imperativo moral, mas como uma necessidade jurídica.

Conclusão: Dever Violado, Justiça Exigida

O genocídio em Gaza não ocorreu em segredo. Ele se desenrolou ao vivo, à vista de um mundo juridicamente obrigado que escolheu a inação.

As **obrigações legais** eram claras. A **negligência do dever** foi deliberada. O **custo da cumplicidade** agora deve ser pago.

Este não é apenas o crime de Israel. Pertence também aos estados que o financiaram, armararam e defenderam. Reparações, processos e acerto de contas histórico não são apenas possíveis – são necessários.

A Alemanha, autoproclamada guardiã da moralidade pós-Holocausto, será forçada a prestar contas por seu duplo padrão. E Israel, tendo destruído um povo e esgotado sua própria legitimidade, pode descobrir que sua única moeda restante é a terra que tomou pela força – e que agora deve devolver.

“Nunca Mais” não é um slogan. É uma responsabilidade. E em Gaza, o mundo falhou.